



Diário Oficial

ANO I N° 066

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 09 de Agosto de 2011

SUPLEMENTO

DECRETO

DECRETO n.º 049/2011

Rochedo – MS, 28 de Julho de 2011.

“Dispõe sobre a quarta convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2011 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011, Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

19332 MARCELO LOPES RESQUIM

83,50 3

1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

16289 RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA

89,00 3

1012 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

14739 CAMILA DIHL FRANÇA

72,00 2

3000 MOTORISTA CAT. D

16325 MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR

77,50 8

16648 GIVANEI LOPES DE SOUZA

76,00 9

19539 RONALDO GONÇALVES DA SILVA

73,50 10

16515 JOEL DA SILVA CARVALHO

72,50 11

16313 ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA

72,50 12

1003 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

19226 TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI

80,00 2

1020 ODONTÓLOGO - Quadro Especial

17161 FÁTIMA ISIDORA ALMIRÓN OZUNA BORTOLO

78,00 3

17246 PEDRO JORGE SOARES VIEIRA

75,50 4

2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

18022 LORENA DARIANE DA SILVA ALENCAR

67,50 11

2001 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

19800 FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

66,00 6

19815 JANAINA MORGADO CORREA

65,00 7

17388 ALEXANDRE TERTO DA SILVA

60,00 8

17881 JANAINA SALES DA SILVA

60,00 9

2004 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Quadro Especial

16604 HELLEN GREICI ROCHA MARQUES

67,50 1

18151 IVANILDA MARIA DOS SANTOS

67,00 2

Artigo 2º - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) Possuir escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorreu;

d) Ter registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) apresentar declaração de bens;

i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica do Município;

j) ter habilitação categoria “D”, para os cargos de motoristas;

k) apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo –MS, se for o caso;

l) apresentar requerimento de solicitação de tempo de contribuição em outro Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral, se tiver tempo de contribuição para averbar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO EMPENHO n.º 1217/2011

DISPENSA N.º 09/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS E A EMPRESA RENOVA SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Aquisição de peças para manutenção de maquinários- cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

Valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 02.03.04.122.0004.2015-33.90.30

ASSINAM: SR. ADÃO PEDRO ARANTES – PREFEITO MUNICIPAL E RENOVA SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVOS LTDA – empresa.

EXTRATO DO EMPENHO n.º 1118/2011

DISPENSA N.º 08/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS E A EMPRESA DISPANI COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Aquisição de bloco de refrigeração do radiador do veículo trator de esteira D4 - cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 02.03.04.122.0004.2015-33.90.30

ASSINAM: SR. ADÃO PEDRO ARANTES – PREFEITO MUNICIPAL E DISPANI COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME – empresa.

EXTRATO DO EMPENHO n.º 1247/2011

DISPENSA N.º 07/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS E A EMPRESA AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME **Objeto:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Aquisição Combustível tipo óleo diesel - cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

Valor R\$ 542,06 (Quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos)

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 02.03.04.122.0004.2015-33.90.30

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e AUTO POSTO DIAMANTE LTDA – empresa.